DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B9C18546E0554

PREFEITURA DE BATALHA Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 002/2026

De, 09 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências."

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ***ANTONIO MARCOS FERREIRA ALVES***, CPF nº **XXX.689.133-XX**, servidor deste município na função de Vigia, Classe "B" – VI a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2018 a 2023**, a ser fruída no período de **09.01.2026 à 09.04.2026.**

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, em 09 de janeiro de 2026.

JULIANA SALES MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Id:030E8636DE460935

PREFEITURA DE BATALHA Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 010/2026

De, 06 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido da Conselheira Tutelar e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado pela servidora Maria do Remédio da Silva, datado em 06 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, ***MARIA DO REMEDIO DA SILVA***, portadora do **CPF sob o nº XXX.620.043-XX**, do cargo de ***Conselheira Tutelar,*** com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, ***nomeada pela Portaria nº 009/2024.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal

Id:0471CBAF3BD00934

PREFEITURA DE BATALHA Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 011/2026

De, 09 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor efetivo, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento de pedido de exoneração apresentado pela Servidora no dia 09 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora ***JESSICA MARIA CRUZ SILVA,*** portadora do RG e CPF sob o nº XXX.656.283-XX SSP/PI, do cargo efetivo de **Professora, com carga horária de 20 horas semanais,** conforme Requerimento de Exoneração protocolado dia 09 de fevereiro de 2026, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Batalha, em 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal

Id:05D51127995A0463

ESTADO DO PIAUI
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
Praça Santana, S/N – Centro – Canto do Buriti - PI
CEP: 64.890-000 CNPJ: 00.727.613/0001-25

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 003/2026
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Contratante: Município de CANTO DO BURITI - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: COMPANY COMUNICACAO LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.322.390/0001-00, estabelecido na AV Jóquei Clube, Nº 299 – Bairro Jóquei, Edif. Euro Business Andar 11 Sala 1101 Anexo 01, CEP: 64.049-917, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 09/02/2026. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, NA PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS PARA O PORTAL INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI - PI. **Valor Global: R$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais),** a ser pago de forma parcelada. **Período Execução/ Vigência:** O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2026, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). CANTO DO BURITI – PI, em 09 de fevereiro de 2026. Pela Contratante JOSÉ GOMES CHAVES NETO – Presidente da Câmara Municipal e ANDREYA TAYNARA CAVALCANTE LIMA– Pela contratada.